



PREFEITURA DE
IPORÃ

IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 929/2025

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-275/2025.

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.719.075-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 029.917.239-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº.183/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 15 (quinze) dias em pecúnia, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo de 23/03/2010 à 22/03/2015 e mais 05 (cinco) dias do período aquisitivo de 23/03/2015 à 22/03/2020 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3304 Página 153 Ano: XIV

Data: 24/06/2025

SERVIDOR LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-317/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.259.112-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 371.040.209-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº 781/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, Licença Especial de 31 (trinta e um) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 07/10/2019 à 06/10/2024 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:70DBB452

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 928/2025**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-256/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **MARIA APARECIDA GALVÃO DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.894-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 021.407.519-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 198/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/03/202 à 16/03/2025, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença especial de 05 (cinco) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – PR.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2C9912A0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 929/2025**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-275/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **MARILDA CANDIDO DOS SANTOS ARCANJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.719.075-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 029.917.239-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº.183/2010 de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 15 (quinze) dias em pecúnia, sendo 10 (dez) dias do período aquisitivo de 23/03/2010 à 22/03/2015 e mais 05 (cinco) dias do período aquisitivo de 23/03/2015 à 22/03/2020 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 23 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:455683CC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 930/2025**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-255/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.128-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.222.209-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 100/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 03 (três) dias